

**PORTARIA Nº 179/2025**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 5ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurusada, **Srª ÂNGELA DENISE COSSUL DE SOUZA**, com cargo de *Professora – Classe C – Nível II*, matrícula 19-1, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 10.04.2020 a 10.04.2025.**

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 30.04.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.